Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 262 , DE 2019

(Proponente: Vereador Mauro Seibert/Progressistas).

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, para que realize estudos para ampliação dos abrigos de ônibus situado na Rua Rocha Pombo em frente a UNOPAR e CEEBJA, na Região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de maio de 2019.

Mauro Emílio Seibert
Vereador/Progressistas

Justificação

A presente indicação se faz em razão de diversas reclamações de munícipes que utilizam o transporte coletivo e necessitam aguardar o ônibus no abrigo indicado.

Como se depreende pela foto em anexo, os abrigos são muito pequenos, considerando o fluxo de pessoas que utilizam ônibus no local, sendo este totalmente incompatível.

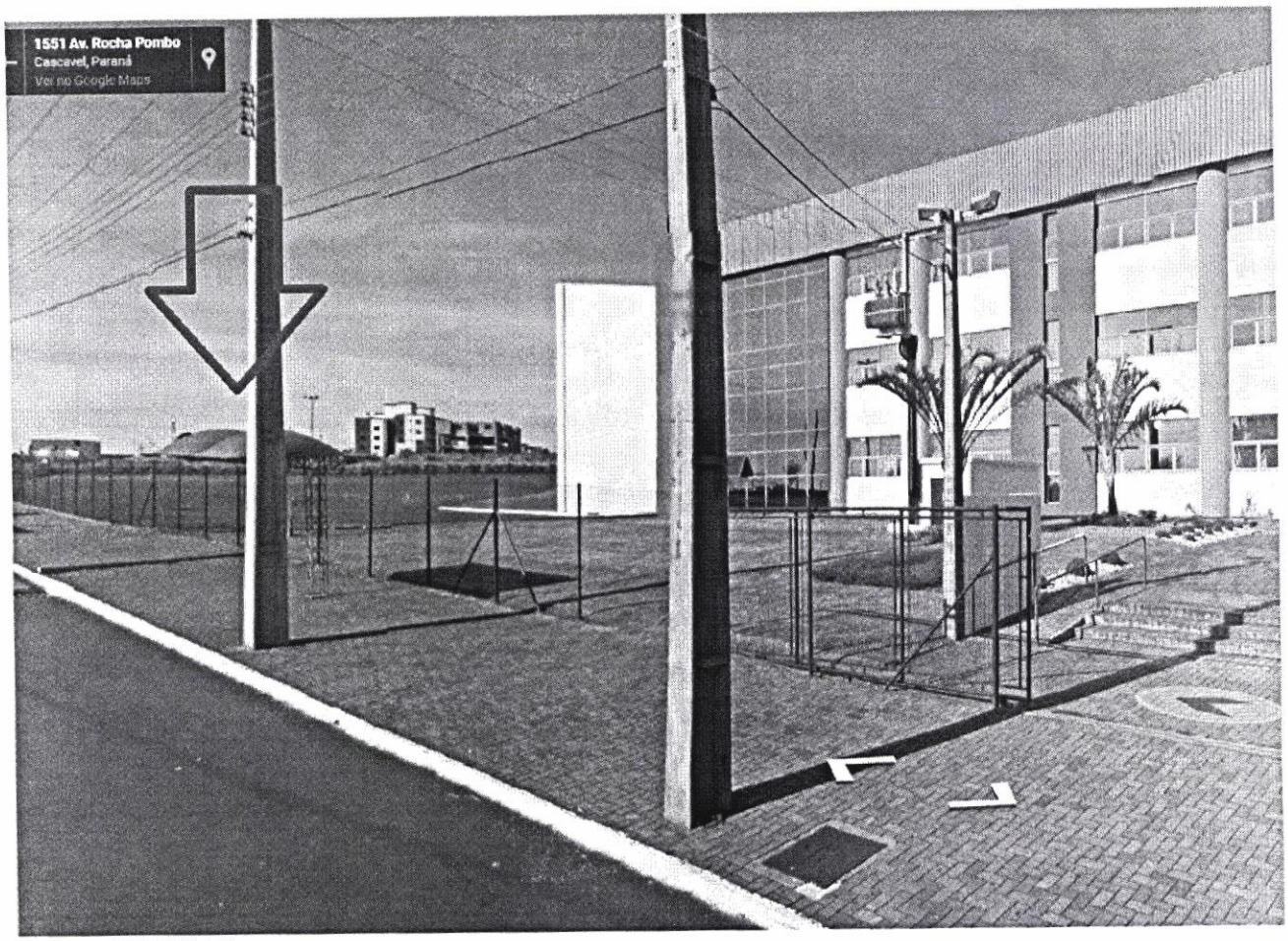
Destarte, a URGÊNCIA na ampliação dos referidos abrigos de ônibus, visto que os usuários enfrentam cotidianamente as intempéries climáticas na espera do ônibus de seu destino, todavia, ficam totalmente desabrigados, já que o abrigo não cumpre com a sua função e muito menos condiz com o volume de usuários no local, pois, os pontos atentem além dos moradores da região, alunos da UNOPAR E CEEBJA.

Imprescindível destacar que estamos diante de uma questão de extrema relevância e necessidade, haja vista que a situação *in casu* fere o princípio da dignidade da pessoa humana.

Por essas razões, solicitamos urgentemente a realização deste serviço a fim de atender os anseios dos transeuntes e garantir melhores condições de atendimento, assistência e segurança.

Por fim, espero, pois, contar com a especial atenção para presente solicitação.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



Frente: UNOPAR



Frente: CEEBJA